



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I – FÍSICA

EDITAL N.º 05/2023

A Universidade Federal de Viçosa informa que se encontram abertas na Pró-Reitoria de Ensino, no período de 06 a 10 de Março de 2023, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, as inscrições para seleção de **1 (um/uma) Monitor(a) Nível I**, para atuar na disciplina **Física**, pelo período de 1 (um) semestre letivo, em conformidade com o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV

1. Poderão inscrever-se estudantes dos cursos de graduação que já tenham cursado um mínimo de 420 horas em disciplinas de seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido nota igual ou superior a 65 pontos nas disciplinas **FIS 201** – Física I; ou **FIS 202** – Física II; ou **FIS 203** – Física III; ou **FIS 224** – Laboratório de Física A; ou **FIS 225** – Laboratório de Física B; ou **FIS 411** – Instrumentação para o Ensino de Física I; ou **FIS 211** – Prática para o Ensino da Física I; ou **FIS 213** – Prática para o Ensino da Física I.

2. O Cursinho Popular Pré-Enem UFV funciona no horário de 18h30 às 22h00. O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade em 3 (três) horários noturnos durante a semana (de 18h30 às 20h10; de 20h20 às 22h00) para as atividades de monitoria. Deverá, também, ter disponibilidade de 2 (duas) horas semanais, das 15h00 às 18h00, para atendimento aos(às) alunos(as) do cursinho popular. O(a) candidato(a) deverá ainda ter disponibilidade para participar de reuniões quinzenais, aos sábados pela tarde, com duração de quatro horas;

3. Para realizar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar em PDF o formulário com requerimento devidamente preenchido, o Histórico Escolar, os comprovantes de participação em atividades de ensino nos Programas Institucionais (Monitoria, PIBID, PET etc.) e a Carta Motivacional, descrevendo suas experiências e a motivação para atuar no Cursinho Popular DCE/UFV para o e-mail: julianav.magalhaes@ufv.br;

4. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por 2 (dois) professores(as) ou estudantes de Pós-graduação. Os trabalhos da Comissão Examinadora serão acompanhados por 1

(um/uma) representante do Cursinho Popular Pré-Enem UFV, indicado entre seus pares;

5. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada remotamente, pelo Google Meet. Constará de uma Entrevista, quando será lida pelo(a) candidato(a) a Carta Motivacional; da prova didática; e, pela análise dos comprovantes de participação em atividades de ensino;

5.1. Cada examinador(a) atribuirá nota, de zero a 100, à prova didática, à entrevista e à análise dos documentos comprobatórios das atividades de ensino em programas institucionais;

5.2. A Prova Didática terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos, para mais ou para menos. O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a);

5.2.1. O tema da Prova Didática será sorteado no dia anterior à prova, cujo horário será definido posteriormente. A ausência do(a) candidato(a) nesta etapa o eliminará;

5.3. A Entrevista (Prova Oral) com o(a) candidato(a) terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos;

5.4. A nota final de cada etapa da avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador(a);

5.5. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das notas finais obtidas nas três avaliações;

6. A nota mínima para aprovação na seleção será a média de 75 pontos em todas as avaliações;

7. A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as). Em caso de notas finais iguais, terá preferência o(a) candidato(a) que apresentar maior carga horária cumprida no curso de graduação. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) que apresentar maior carga horária de atividades de ensino em Programas Institucionais. Se, ainda assim, persistir o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior coeficiente de rendimento acumulado;

8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação;

9. A seleção terá validade de 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais 1 (um). Caso haja desistência do(a) candidato(a), o(a) próximo(a) classificado(a) será chamado(a);

10. Ao(À) candidato(a) admitido(a) no Programa de Monitoria será concedida uma bolsa no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), se cumprida a carga de 48 horas;

11. No ato da inscrição serão informados datas e horários de realização das provas e divulgado o conteúdo programático, a bibliografia sugerida e as instruções complementares.

Viçosa, 06 de Março de 2023.

CRISTIANE APARECIDA BAQUIM
Assessora Especial
Pró-Reitoria de Ensino